



PORTARIA N.º 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos departamentos, durante o Exercício de 2016, a saber:

Gustavo Adolfo Bueno da Silveira.....	R.G. n.º	19.133.076-0.....	Presidente
Marisa Gomes.....	R.G. n.º	23.595.427-5.....	Secretária
Bruna Rodrigues de Mello.....	R.G. n.º	44.499.183-9.....	Membro
Eliana de Lourdes da Silva.....	R.G. n.º	16.168.057-4.....	Membro
Stela de Camargo Alves.....	R.G. n.º	40.658.655-X.....	Membro

Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Janeiro de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal